



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR
Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070
Telefone: (41) 3264-7971 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 162/2018/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Da: Superintendência do IPHAN no Paraná

Para: Sr. Luiz Tarcísio Mossato Pinto
Presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP)
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
80.215-100 – Curitiba/PR

Processo: 01508.000903/2017-07

Documentos: 0159141, 0324642

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de implantação da CGH Marrequinha – municípios de Pitanga e Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná.

Assunto: Relatório Final

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para informar que as informações complementares ao relatório final referente ao processo em epígrafe foram aprovadas e que o Setor de Arqueologia da Superintendência do Iphan no Paraná considera o empreendimento **apto a receber a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) por parte do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).**

Atenciosamente,

José Luiz Desordi Lautert
Superintendente Estadual
IPHAN/PR

C/C: Espaço Arqueologia
A/C Sr. Jedson Francisco Cerezer
Rua Germano Siebert, 645 – Centro
88.701-640 – Tubarão/SC

Rio Bonito Embalagens Ltda.

A/C Sr. Idelmário Kulicz

Localidade de Rio Bonito, s/n - Rio Bonito

85.225-000 – Boa Ventura de São Roque/PR



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Desordi Lautert, Superintendente do IPHAN-PR**, em 07/03/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0335083** e o código CRC **79DBC1DA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01508.000903/2017-07

SEI nº 0335083